

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR
GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL 01/2021

O Ministério Público do Estado do Ceará e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público e no Ato Normativo nº 157/2021, que institui o Programa de Estágio Supervisionado do MPCE, tornam pública a realização de processo seletivo para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado em nível de graduação e pós-graduação.

O processo seletivo ocorrerá em ambiente virtual e será executado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente processo seletivo destina-se à seleção e à formação de cadastro de reserva de estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará para lotação nas unidades da Capital e do interior do Estado, podendo participar os estudantes que:

- a)** estiverem regularmente matriculados em alguma das instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Ceará, sendo de responsabilidade do candidato a observância da referida lista, que será publicada no site do CIEE (www.ciee.org.br) até a data de abertura das inscrições;
- b)** estiverem regularmente matriculados em instituições de ensino superior, cujos convênios ainda não tenham sido efetivamente celebrados com o Ministério Público do Estado do Ceará, mas que tenham manifestado interesse na celebração do acordo por meio de requerimento administrativo, apresentado impreterivelmente até o dia 07 de maio de 2021, nos termos do Aviso nº 02/2021/MP-CE/PGJ/NUGE, publicado no dia 22 de Abril de 2021, conforme lista que será publicada no site do CIEE (www.ciee.org.br) até a data de abertura das inscrições. Neste último caso, a contratação do estagiário, ainda que aprovado no processo seletivo, fica condicionada à efetiva publicação do convênio no Diário Oficial do Ministério Público do Ceará;
- c)** estejam em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

- d) não tenham feito estágio por período igual ou superior a dois anos no Ministério Público do Estado do Ceará, salvo para os casos de estágio referente a outro curso ou ainda na hipótese de pessoas com deficiência, conforme previsto no art. 11 da Lei 11.788/08 e no art. 15 do Ato Normativo 157/2021.

1.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais para estagiários de graduação e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para estagiários em nível de pós-graduação.

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a R\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) por mês.

1.5. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

1.6. Serão observadas para o estágio as seguintes cargas horárias:

a) de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias, para estagiários em nível de graduação ou curso sequencial;

b) de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, para estagiários em nível de pós-graduação.

1.7 Os deveres e direitos dos estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará estão disciplinados no Ato Normativo nº 157/2021, bem como na Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados.

2.3. As inscrições serão realizadas somente via internet por meio do site www.ciee.org.br, no **período de 25/05/2021 até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 30/05/2021**, incluindo sábados, domingos e feriados, ficando vedadas outras formas de inscrições.

- a) para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site indicado neste item e acessar o link “ESTUDANTES”, escolhendo a opção “VEJA MAIS PROCESSOS SELETIVOS” e, em seguida, “CONSULTE OS PROCESSOS PÚBLICOS”, selecionado na lista de “PROCESSOS SELETIVOS” o logotipo do Ministério Público do Estado do Ceará;

- b) os candidatos deverão, no ato de inscrição, informar o curso para o qual pretendem concorrer, conforme listagem constante no anexo I deste edital, e o horário de disponibilidade para o estágio;
- c) a carga horária diária indicada deverá ser compatível com o horário escolar, sob pena de desclassificação no processo seletivo;
- d) os aprovados de todos os cursos, com exceção do curso de graduação em Direito, comporão cadastro de reserva para lotação exclusivamente em Fortaleza, motivo pelo qual, no ato da inscrição, deverá ser indicada obrigatoriamente a opção de lotação em Fortaleza;
- e) os candidatos do curso de graduação em direito deverão, no ato da inscrição, optar por pelo menos 1 (uma) e no máximo 2 (duas) unidades regionais de lotação dentre aquelas especificadas no anexo III deste edital, onde pretende estagiar, podendo ser lotados em qualquer das comarcas pertencentes à respectiva unidade regional.

2.3. O candidato deverá informar seus dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado, poderá corrigi-lo desde que exclua sua inscrição e a refaça dentro do período previsto neste edital.

- a) será aceita somente uma inscrição por candidato;
- b) não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição;
- c) o e-mail declarado deve ser válido de forma a permitir que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele;

2.4. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

2.5. O candidato que desejar atendimento pelo nome social, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

- a) na inscrição, no campo “nome completo”, deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial.
- b) o nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio) e para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

2.6. O Ministério Público do Estado do Ceará e o Centro de Integração Empresa-Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição e tomarão as medidas judiciais cabíveis em caso de informações falsas ou inverídicas, podendo o candidato ser desclassificado do presente processo, acionado judicialmente e, caso já tenha sido aprovado e contratado, desligado do programa.

2.7. O Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) não se responsabilizará por solicitação de inscrição

via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.8. A publicação da lista de inscrições deferidas será feita em **31/05/2021**, podendo o candidato interpor recurso, conforme o item 5.2. deste edital.

2.9. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. DO PROGRAMA DE COTAS.

3.1. Nos termos do art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo, oferecidas para cada curso, às pessoas com deficiência, que, no momento da inscrição, declararem tal condição e cujas atribuições a serem desempenhadas sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadores.

3.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

3.3. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se com deficiência, anexando laudo médico, apresentado em original ou por cópia legível, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

3.4. O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico previsto no item anterior, deverá anexar no ato da inscrição o exame de audiometria tonal recente, realizado no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, que indique as frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme previsto no art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

3.5. Não sendo comprovada a situação de deficiência na forma exigida nos itens anteriores, a solicitação de inscrição será processada como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição, passando a concorrer somente para as vagas de ampla concorrência.

3.6. As pessoas com deficiência que, no ato de inscrição, solicitarem recurso de acessibilidade, deverão anexar no sistema o laudo médico comprobatória da condição para atendimento.

- a) o tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos, desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial;

b) em caso de aprovação, o candidato poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pelo Ministério Público do Estado do Ceará;

3.7. Nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, e dos arts. 11-A a 11-D da Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, fica assegurada a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo, oferecidas para cada curso, às pessoas que se autodeclarem negros ou pardos.

3.8. Somente poderão concorrer às vagas reservadas aqueles que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição e, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.9. Para concorrer a uma das vagas reservadas na forma do item 3.7, o candidato deverá, no ato de inscrição, anexar autodeclaração constante no anexo IV, preenchida de próprio punho e de forma legível.

3.10. O candidato não será enquadrado na condição de negro ou pardo quando não assinar a declaração mencionada no item anterior.

3.11. Os nomes dos candidatos que se declararem pessoa com deficiência e dos que autodeclararem negros ou pardos serão divulgados em lista específica e em lista de ampla concorrência, devendo concorrer em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.11 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

3.12. Comprovando-se falsa a declaração de que trata o item 3.9, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido convocado ou entrado em exercício das atividades do estágio, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após instauração de processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

a) a verificação da falsidade da declaração de que este item poderá ser feita a qualquer tempo por provocação ou por iniciativa da Administração Pública.

3.13. A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

a) os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação na seleção, observado o seguinte:

I – os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;

II – na hipótese de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado na posição imediatamente posterior;

III – na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.

4.1. As provas online serão realizadas gratuitamente, observados os seguintes dias e horários:

- a) para candidatos de cursos de graduação (exceto Direito) no dia **07/06/2021, de 9 às 11 horas** (horário de Brasília);
- b) para candidatos de curso de graduação em Direito no dia **07/06/2021, de 14 às 16 horas** (horário de Brasília);
- c) para candidatos de cursos de Pós-Graduação no dia **08/06/2021, de 9 às 11 horas** (horário de Brasília);

4.2. O candidato só poderá acessar a prova com o *login* e senha cadastrados durante a inscrição.

4.3. Ao logar no sistema de acesso à prova, o candidato receberá, via SMS ou e-mail previamente cadastrados no ato de inscrição, o código de confirmação para liberação do acesso à prova online.

4.4. O candidato terá 2 (dois) minutos, equivalente a 120 (cento e vinte) segundos, para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

4.5. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto, esta não poderá mais ser acessada;

4.6. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.7. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.8. O candidato que não realizar a prova online na data e horário estabelecidos será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.9. Este processo seletivo é composto por 01 (uma) etapa de prova objetiva online, de caráter classificatório e eliminatório, que será composta por 30 (trinta) questões, sendo 15 (quinze) de língua portuguesa, valendo 4 (quatro) pontos cada, e 15 (quinze) das áreas específicas, valendo 06 (seis) pontos cada, totalizando 150 (cento e cinquenta) pontos, baseadas nos conteúdos programáticos dispostos no Anexo II.

4.10. Recomendações aos candidatos antes do início da prova:

- a) certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- b) procure um local tranquilo e silencioso;
- c) realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;

- d) procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- e) não abra mais de uma janela/aba do navegador ou *print* de tela;
- f) certifique-se que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.11. Durante a realização da prova, o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de internet, tirar o cursor do mouse da tela ou utilizar *print* de tela, sob pena de ter a questão anulada.

4.12. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas no item 4.11, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

4.13. Somente será classificado o candidato que obtiver 75 (setenta e cinco) pontos.

4.14. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) maior nota em conhecimento específico;
- b) maior nota em língua portuguesa;
- c) maior idade.

5. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1. A publicação da lista de inscrições deferidas será feita no site do CIEE (www.ciee.org.br) em **31/05/2021**.

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao resultado das inscrições, que deverão ser interpostos eletronicamente nos dias **1º/06/2021 e 2º/06/2021** e encaminhados exclusivamente para o endereço de e-mail recursos@ciee.org.br.

5.3. As publicações do resultado dos recursos e da lista final de inscrições deferidas serão feitas no site do CIEE (www.ciee.org.br) em **4/06/2021**.

5.4. O gabarito provisório da prova objetiva será divulgado no site do CIEE www.ciee.org.br em **09/06/2021**.

5.5. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente nos dias **10 e 11/06/2021** para o endereço de e-mail recursos@ciee.org.br, em formulário específico disponível para download no site do CIEE.

5.6. Não serão aceitos recursos por via postal ou *fac-símile* ou outro meio não previsto neste Edital.

5.7. Não serão aceitos os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 e 5.5, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.

5.8. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes

dos autores, etc., com a juntada sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.9 O CIEE será considerado última instância julgadora de eventuais recursos interpostos nos termos deste edital, sendo sua decisão não recorrível nem passível de revisão.]

5.10. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.11. A publicação da lista de classificação provisória será feita em **24/06/2021**.

5.12. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos@ciee.org.br, exclusivamente nos dias **25 e 26/06/2021**.

5.13. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado final.

5.14. Serão elaboradas listas de classificação de aprovados para cada curso e unidade regional, observado ainda o seguinte:

- a) lista geral de ampla concorrência;
- b) lista das pessoas com deficiências;
- c) lista de autodeclarados negros ou pardos.

5.15. As listas que referem o item 5.14. serão elaboradas em ordem decrescente de classificação das notas obtidas por curso/área de conhecimento e por unidade regional, nos termos deste edital.

5.16. O resultado final da seleção será divulgado em **30/06/2021** no site www.ciee.org.br e no Diário Oficial do Ministério Público do Ceará.

5.17. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Período de inscrições;	25 a 30/05/2021
Publicação da lista de inscrições deferidas;	31/05/2021
Recursos quanto a lista de inscrições deferidas;	01 e 02/06/2021
Publicação do resultado dos recursos e da lista final de inscrições deferidas;	04/06/2021
Realização da prova dos Cursos de graduação (exceto Direito);	07/06/2021 – 9 às 11 horas
Realização da prova do curso de graduação em Direito;	07/06/2021 – 14 às 16 horas
Realização da prova dos cursos de pós-graduação;	08/06/2021 – 9 às 11 horas
Gabarito provisório;	09/06/2021

Interposição de recurso contra o gabarito provisório;	10 e 11/06/2021
Publicação do gabarito definitivo e lista de classificação provisória;	24/06/2021
Interposição de recurso contra a lista de classificação provisória;	25 e 26/06/2021
Publicação da lista final definitiva.	30/06/2021

6. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e a oportunidade, a critério do Ministério Público do Estado do Ceará, observada a disponibilidade orçamentária e de vagas.

6.2. Mediante a expedição de edital, o Procurador-Geral de Justiça convocará os estagiários habilitados para o início do exercício das atividades de estágio, ocasião em que o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) histórico escolar, ou documento equivalente, que comprove a matrícula em uma das instituições de ensino superior conveniadas, bem como comprove, nos casos dos habilitados nos cursos de graduação, o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão;
- b) cópia de comprovante de residência, com data recente;
- c) declaração de disponibilidade de horário e opção de turno (disponível no site do MPCE);
- d) declaração de inexistência de antecedentes criminais emitida nos sítios eletrônicos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (www.tjce.jus.br), da Justiça Federal no Ceará (www.jfce.jus.br), da Justiça Militar da União (www.stm.jus.br) e do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (www.tre-ce.jus.br);
- e) cópia de documento relativo à qualificação pessoal do candidato (RG e CPF ou CNH), certidão da quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico do TRE-CE (www.tre-ce.gov.br) e militar (cópia da reservista), se for o caso;
- f) atestado de sanidade física e mental.

6.3. O candidato convocado para a Capital que **não** atender à convocação no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação oficial do edital de convocação, será, **automaticamente e por uma única vez, reposicionado para o final da fila do cadastro de reserva.**

6.4. Os convocados, por ordem de classificação, e dentro do número de vagas ofertadas no respectivo edital de convocação, serão lotados conforme critérios de conveniência e oportunidade da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

6.5. Os editais de convocação serão publicados no endereço eletrônico www.mpce.mp.br e no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Ceará, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados publicados.

6.7. Os habilitados de graduação do curso de direito que optarem concorrer para uma das 09 (nove) Unidades Regionais, considerando conveniência e oportunidade da Procuradoria-Geral de Justiça, serão convocados, mediante expedição de edital, por ordem de classificação, para manifestar interesse em exercer as atividades de estágio em uma das comarcas ofertadas, através do encaminhamento de e-mail para o endereço eletrônico a ser divulgado no respectivo edital, anexando formulário padrão disponível no sítio do Ministério Público do Estado do Ceará e declaração da Instituição de Ensino Superior que comprove o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão do curso, no prazo de 3 (três) dias da publicação oficial do edital;

6.8. Os habilitados de graduação do curso de direito, convocados para o interior do Estado que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas comarcas ofertadas quando da publicação de edital de convocação, não perderão o direito de convocação para manifestar interesse na ocasião de surgimento de novas vagas na mesma ou em outras comarcas da Regional a que concorreram, permanecendo, portanto, na classificação original, a não ser que manifeste desistência de permanecer no respectivo cadastro de reserva, perdendo o direito a nova convocação.

6.9. O candidato do interior do Estado que assumir vaga ofertada em edital de interesse somente poderá ser removido para outra comarca pertencente à Unidade Regional, após requerimento encaminhado ao Núcleo Gestor de Estágio, quando sua remoção não preterir candidato do cadastro de reserva com melhor classificação, após o surgimento de vaga ou por meio de permuta com outro estagiário.

6.10. Após análise das manifestações de interesse encaminhadas pelos habilitados, o Núcleo Gestor de Estágio informará, por e-mail, no prazo de 3 (três) dias, os nomes dos estudantes que assumirão as vagas, obedecendo rigorosamente a classificação dos habilitados. O candidato terá 2 (dois) dias para responder o e-mail, confirmando seu interesse na respectiva comarca, ocasião em que deverá enviar os documentos elencados pelo Núcleo Gestor de Estágio. O candidato habilitado e selecionado para a comarca que não responder o e-mail e/ou não enviar a documentação exigida, no prazo de 2 (dois) dias, não assumirá as atividades de estágio naquele momento, permanecendo na lista de classificação para nova manifestação de interesse, na ocasião de publicação de novos editais de convocação. O Núcleo Gestor de Estágio, após conferência da documentação encaminhada pelo candidato selecionado, informará, por e-mail, a data do início do estágio, devendo o candidato estar atento às orientações. O

candidato que não iniciar o estágio na data informada pelo Nuge será excluído da lista de classificação da Unidade Regional correspondente, ocasião em que será providenciada a convocação do próximo habilitado que manifestou interesse naquela comarca, cujo candidato deverá obedecer os mesmos prazos indicados neste item.

6.11. Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio, etc.) atualizados junto ao Núcleo Gestor de Estágio, sob pena de perder a vaga quando da convocação.

6.12. Os aprovados serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir especificado:

- a) 1ª vaga aberta (pessoa com deficiência);
- b) 2ª vaga aberta (ampla concorrência);
- c) 3ª vaga aberta (negros e pardos);
- d) 4ª vaga aberta (ampla concorrência);
- e) 5ª vaga aberta (ampla concorrência);
- f) 6ª vaga aberta (negros e pardos);
- g) 7ª vaga aberta (ampla concorrência);
- h) 8ª vaga aberta (ampla concorrência);
- i) 9ª vaga aberta (negros e pardos);
- j) 10ª vaga aberta (ampla concorrência);
- k) e assim, sucessivamente, para cada local e curso, considerando o surgimento de novas vagas, para as localidades do Ministério Público do Estado do Ceará, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.13. Caso não existam candidatos selecionados com direito à reserva de vagas e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados candidatos da lista geral de ampla concorrência.

6.14. Caso o candidato não tenha mais interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail nuge@mpce.mp.br.

7. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio observará a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e o Ato Normativo nº 157/2021, do Procurador-Geral de Justiça.

7.2. O Núcleo Gestor de Estágio (NUGE) orientará, por e-mail e telefone, os prazos e os documentos necessários para a retirada do Termo de Compromisso de Estágio, sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às Instituições de Ensino Superior.

7.3. A contratação está sujeita às normativas do Ministério Público do Estado do Ceará, bem como às diretrizes da instituição de ensino.

7.4. Os convocados dos cursos de pós-graduação, após assinatura do termo de compromisso, deverão estar disponíveis para realização de curso de capacitação a ser promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, com apoio da Escola Superior do Ministério Público – ESMP, durante o período de 5(cinco) dias, em horário a ser definido pelo Ministério Público do Estado do Ceará, podendo ser diverso do horário do estágio;

7.5. A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com os parâmetros determinados pelo Ministério Público do Estado do Ceará, respeitando o disposto na lei 11.788/2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado por igual período.

8.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

8.3. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE e no Diário Oficial Eletrônico do MPCE.

8.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Ministério Público do Estado do Ceará não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de e-mail e/ou telefone não atualizados.

8.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e o Ministério Público do Estado do Ceará a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos;

8.6. As dúvidas surgidas no decorrer do processo, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo CIEE em conjunto com Ministério Público do Estado do Ceará.

8.7. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Central de atendimento do CIEE, através do número 3003-2433 ou através e-mail: eucandidato@ciee.org.br.

Publique-se.

Assinado digitalmente
por MANUEL
PINHEIRO
FREITAS:61670162320
Data: 2021.05.12
16:47:28 -0300

Fortaleza, 12 de maio de 2021.

MANUEL PINHEIRO FREITAS

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará



ANEXO I

RELAÇÃO DOS CURSOS

	CURSOS
GRADUAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. Administração2. Administração Pública3. Gestão Pública4. Gestão de Políticas Públicas5. Arquitetura6. Biblioteconomia7. Ciências Contábeis8.*Desenvolvimento de Sistemas (para graduandos de Ciências da Computação ou cursos análogos)9. Direito10. História11. *Infraestrutura de Tecnologia da Informação (para graduandos de Ciências da computação ou cursos análogos)12. Jornalismo13. Psicologia14. Serviço Social <p>* Serão considerados análogos aos cursos de Desenvolvimento de Sistemas e Infraestrutura de Tecnologia da Informação os Seguintes cursos: Análise de Sistemas; Análise de Desenvolvimento de Sistemas; Engenharia da Computação; Engenharia de Redes de Computadores; Engenharia de Telecomunicações; Gestão da Tecnologia da Informação; Sistemas de Informação; Sistemas de Internet; Tecnologia em Sistema de Informação.</p>
PÓS-GRADUAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. Administração;2. Direito;3. Ciências Contábeis;4. Pedagogia;5. Psicologia;6. Publicidade e Propaganda;7. *Tecnologia (Ciências da Computação ou cursos análogos);8. Serviço Social. <p>* Serão considerados análogos ao curso de Tecnologia os Seguintes cursos: Análise de Sistemas; Análise de Desenvolvimento de Sistemas;</p>

	Engenharia da Computação; Engenharia de Redes de Computadores; Engenharia de Telecomunicações; Gestão da Tecnologia da Informação; Sistemas de Informação; Sistemas de Internet; Tecnologia em Sistema de Informação.
--	---



ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CURSOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA
Todos os cursos de Graduação e Pós-Graduação	1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Domínio da ortografia oficial. 3. Emprego da acentuação gráfica. 4. Flexão nominal e verbal. 5. Emprego de tempos e modos verbais. 6. Vozes do verbo. 7. Classes de palavras. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Emprego do sinal indicativo de crase. 11. Colocação pronominal. 12. Pontuação. 13. Significação das palavras (semântica).

CURSOS DE GRADUAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO
Administração / Administração Pública / Gestão Pública / Gestão de Políticas Públicas	Teoria Geral da Administração. Organização Sistemas e Métodos. Gestão de Processos. Planejamento Estratégico. Gestão de Pessoas por Competências: conceito; cargo <i>versus</i> função; competências técnicas e comportamentais; conhecimento, habilidade e atitude; vantagens e benefícios. Fundamentos de Marketing. Fundamentos da Administração Financeira. Fundamentos da Administração da Produção. Globalização e Comércio Exterior. Atualidades. 2. Noções de Administração Pública: Definição; evolução dos modelos da administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial); reformas administrativas. Noções de Administração Pública. Organização da Administração Pública; Administração Direta e Indireta; Princípios Constitucionais da Administração Pública; Lei das licitações e Contratos Públicos: Conceito e Características; Lei nº 8.666/93: Conceito, Finalidade e Modalidades e suas alterações 6. Lei 8429/92: Improbidade Administrativa: Atos de improbidade administrativa.
Arquitetura	1. Utilização de ferramentas de e-mail e pesquisas na Web. 2. Domínio dos softwares: Word, Excel, Powerpoint, AutoCAD, Google SketchUp e REVIT. Voltados à representação gráfica de projetos de arquitetura (planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura, planta de situação, planta de localização, planta de layout, perspectiva, maquete eletrônica). (NBR 3531/1995). 3. Noções de detalhes construtivos e de mobiliário. 4. Sistemas construtivos. 5. Noções de eficiência energética e sustentabilidade nas construções. 6. Levantamento arquitetônico de edificações. 7. Elaboração de orçamentos de obras e de conceitos relativos ao BDI. 8. Conhecimento de normas técnicas de acessibilidade (NBR 9050/2015).
Biblioteconomia	Biblioteconomia, documentação e ciência da informação: conceituação, princípios e evolução. A biblioteca no contexto acadêmico: conceito e funções, missão, estrutura organizacional e operacional. Planejamento, gestão, organização, controle e avaliação. Projetos, relatórios, manuais de serviço e

	<p>procedimento. Princípios, métodos e processos de qualidade aplicados à gestão da biblioteca e seus serviços. Comunicação: produtos de divulgação. Marketing em unidades de informação. Ambiente tecnológico: tecnologias da informação aplicadas à gestão de acervos bibliográfico e documental. Sistemas eletrônicos de empréstimo de documentos e preparo do documento para empréstimo. Usuário: caracterização, políticas e processos de inserção no ambiente informacional; capacitação e desenvolvimento de competência informacional do usuário. O profissional bibliotecário, regulamentação do exercício profissional e a ética profissional. Meios e processos de comunicação científica. Ação cultural. Direitos autorais. <i>Creativecommons</i>. <i>Copyleft</i>. Desenvolvimento de coleção: recursos impressos e eletrônicos. Políticas de seleção, aquisição e avaliação de coleções. Conservação e preservação de documentos. Sistemas de Segurança do acervo. Organização, tratamento e recuperação da informação em suportes diversos: Catalogação descritiva. AACR2; – formato MARC. ISBD's. Aplicação de metadados no registro da informação. RDA – <i>Resource: Description and Access</i> (Recursos: descrição e acesso), – a norma de catalogação para o ambiente digital. FRBR – <i>Functional Requirements for Bibliographic Records</i> (Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos) e FRAD – <i>Functional Requirements for Authority Data</i> (Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade) e demais modelos de representação de dados. Classificação: CDD e CDU. Tabela de notação de autor (<i>Cutter</i> e PHA). Indexação de documentos. Linguagens de indexação. Web semântica: ontologias e taxonomias. Serviço de Referência: funções, fontes de informação, estratégia de busca e recuperação da informação. Usuários: meios, métodos e modelos de busca e recuperação da informação e de disseminação da informação. Comutação bibliográfica. Normalização de trabalhos acadêmicos. ISSN, ISBN. Noções de bibliometria, infometria e cienciometria. Acesso à informação pública.</p>
Ciências Contábeis	<p>1. Contabilidade Geral: Conceito, objeto, objetivo, campo de aplicação e princípios contábeis. Regimes e Sistemas Contábeis. Escrituração Contábil. Patrimônio: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Apuração de Resultado. Depreciação, amortização, exaustão. Demonstrações Contábeis: estrutura e análise. Lei 6.404/1976 e alterações posteriores. 2. Finanças e Orçamento Público: Princípios Orçamentários. Leis Orçamentárias: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. Receita Pública: Conceito, Características, Classificações, Estágios, Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito, Características, Classificações, Estágios, Licitação, Restos a Pagar. Créditos Adicionais. Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. 3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. Variações Patrimoniais. Plano de contas aplicado ao setor público. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao setor público. Aspectos gerais da Lei nº 4.320/64 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.</p>
Desenvolvimento de Sistemas (para graduandos de Ciências da Computação ou	<p>1. Técnicas de suporte e manutenção ao desenvolvimento de sistemas e aplicativos (Instalação e orientação quanto ao uso): Sistemas ERP. Pacotes e suítes para gerenciamento de projetos e escritório (Pacotes Office). Navegadores Chrome, Mozilla Firefox e Internet Explorer. Gerenciamento de arquivos. 2. Serviços de Sistemas Operacionais e Banco de dados: Banco de</p>

cursos análogos)	<p>Dados Relacionais. Linguagem SQL. Modelagem. Normalização. Chaves - Primárias, Compostas e Estrangeiras. Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados (SGBD's). SQL <i>Server</i>. Oracle. PostGreSQL. MySQL. Estruturas e Manipulação de Tabelas. Visões. Triggers. Procedures. Permissões 3. Desenvolvimento: Princípios de Programação orientada a objetos e eventos. Polimorfismo. Herança. Sobrecarga. Sobrescrita. Encapsulamento. Desacoplamento. Padrões de Projeto. <i>Singleton</i>. <i>FactoryMethod</i>. <i>Abstract Factory</i>. <i>Facade</i>. UML 2.0. Casos de Uso. Diagrama de Classes. Diagrama de Sequência. Diagrama de Atividades. HTML, CSS e JavaScript para Desenvolvimento Web. Web Semântica. Padrões do W3C. Padrão MVC. Linguagens de Programação Java, .NET, PHP e Javascript. Tipos. Classes. Atributos e Métodos. <i>Static</i>. Constantes. Objetos. Interfaces. Classes Abstratas. Visibilidade (<i>Acesso public, protected, private</i>). Classes e Métodos finais. Comandos básicos. Interceptadores. Construtores e Destrutores. Biblioteca de funções jQuery. 4. Testes de Software: Requisitos Funcionais e Não Funcionais. Testes Funcionais. Testes Unitários. Testes de Integração. Testes de Segurança e Performance, dentre outros. Gerência de Configuração. Metodologias ágeis. SCRUM. Definição. Artefatos. Componentes. Iterações.</p>
Direito	<p>1. Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. Da organização do Estado. Da Administração Pública. Da Organização dos Poderes: Do Poder Legislativo. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário. Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público. Da Ordem Social: do Meio Ambiente; da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso. Teoria da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas. Poder Constituinte. Controle da constitucionalidade das leis. 2. Direito Administrativo: Princípios do Direito Administrativo. Administração direta e indireta. Órgãos públicos. Agentes Públicos. Ato administrativo: requisitos, atributos, classificação, espécies, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Poderes e deveres dos administradores públicos: uso e abuso do poder, poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. Deveres dos administradores públicos. Responsabilidade Civil do Estado: aplicação da responsabilidade objetiva. Bens públicos: regime jurídico. Licitações e contratos administrativos (Lei n. 8.666/1993): princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e fases. Contratos administrativos: execução, inexecução e a rescisão dos contratos administrativos. Improbidade Administrativa (Lei n. 8.429/1992). Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação. 3. Direito Civil: Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Lei n. 10.406/2002 – Código Civil: Pessoa Natural. Pessoa Jurídica. Tutela e Curatela. Domicílio Civil. Bens: classificação. Negócio Jurídico: defeitos e invalidade, forma e prova. Atos Jurídicos: atos lícitos e atos ilícitos. Prescrição e Decadência. Obrigações: modalidades. Direito das coisas: posse, propriedade: aquisição e extinção; direitos reais de fruição e de garantia. Contratos: formação, efeitos, classificação e extinção. Da Responsabilidade Civil. Direito de Família: casamento, relações de parentesco, poder familiar, tutela, curatela e união estável. Sucessões: sucessão em geral e sucessão legítima. Investigação de</p>

paternidade. Alimentos. **4. Direito Processual Civil:** Ação. Jurisdição. Competência. Lei n. 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. Normas fundamentais do processo civil e sua aplicação. Sujeitos do processo. Litisconsórcio. Ministério Público como parte e fiscal da ordem jurídica. Atos processuais: forma, tempo, lugar e comunicação. Nulidades. Tutela provisória. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento Comum. Cumprimento de Sentença. Processo de Execução: execução em geral. Recursos. Lei n. 8.560/1992 (Regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências). Lei n. 5.478/1968 (Dispõe sobre ação de alimentos e dá outras providências). **5. Direito Penal:** Parte geral: Da aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e da anterioridade. A lei penal no tempo e no espaço. Do crime: o fato típico e os seus elementos. Relação de causalidade. Culpabilidade. Superveniência de causa independente. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Erro de tipo. Erro de proibição. Erro sobre a pessoa. Coação irresistível e obediência hierárquica. Causas excludentes de ilicitude. Perdão judicial. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Das penas: espécies, cominação e aplicação. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Extinção da punibilidade. Parte especial: Dos crimes contra a vida. Das lesões corporais. Dos crimes contra a honra. Dos crimes contra a liberdade individual. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Leis penais especiais: Contravenções penais (Decreto-Lei n. 3.688/1941); Crimes de abuso de autoridade (Lei n. 4.898/1965); Crimes hediondos (Lei n. 8.072/1990); Interceptação telefônica (Lei n. 9.296/1996); Crimes de tortura (Lei n. 9.455/1997); Crimes de trânsito (Lei n. 9.503/1997); Crimes ambientais (Lei n. 9.605/1998); Lavagem de dinheiro (Lei n. 9.613/1998); Estatuto do Desarmamento (Lei n. 10.826/2003); Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n. 11.343/2006); Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n. 11.340/2006); Organizações criminosas (Lei n. 12.850/2013). **6. Direito Processual Penal:** Princípios gerais do Processo Penal. Inquérito policial. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais, classificação, titularidade, condições de procedibilidade, arquivamento. Denúncia. Queixa. Renúncia. Perdão. Perempção. Ação civil. Competência: critérios de determinação e modificação. Das questões e processos incidentes. Das exceções no processo penal. Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. Sujeitos da relação processual. Da prisão: espécies e requisitos. Da liberdade provisória. Das medidas cautelares diversas da prisão. Das citações e intimações. Da sentença: conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação, efeitos, fundamentação. Do procedimento comum. Do procedimento dos crimes dolosos contra a vida. Desaforamento. Das nulidades. Dos recursos em geral: princípios básicos e espécies. Do Habeas Corpus. Da revisão criminal. Execução penal e seus incidentes (Lei n. 7.210/1984). Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei n. 9.099/1995). Prisão temporária (Lei n. 7.960/1989) e Lei n. 13.964/2019 – Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal (Pacote Anticrime) **7. Legislação Complementar:** Lei n. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei n. 8.078/1990 – Código de Defesa

	do Consumidor; Lei n. 9.605/1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências; Lei n. 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; Lei n. 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência; Lei n. 11.788/2008 – Lei do Estágio; Lei n. 8.625/1993 - Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências; Lei Complementar Estadual n. 72/2008 – Institui a Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e dá outras providências; Resolução n. 181/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, e alterações posteriores – Regulamenta o art. 8º da Lei Complementar 75/1993 e o art. 26 da Lei n. 8.625/1993, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal, e dá outras providências; Resolução n. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e alterações posteriores - Regulamenta os artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 75/93 os artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei n. 8.625/1993, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do inquérito civil.
História	História, memória e patrimônio: conceitos, trajetórias e práticas; história do Ceará: da Colônia à República; Princípios de Arquivística e Museologia.
Infraestrutura de Tecnologia da Informação	<p>1. Componentes básicos de hardware: CPU, BIOS, Memória RAM, Flash, EEPROM, cache L1/L2, Registradores, Barramento, Dispositivos de E/S, Ciclo de execução de instrução, pipeline. 2. Software de produtividade pessoal Edição de textos e planilhas eletrônicas; Ferramentas de produtividade em nuvem; Suíte Microsoft Office; Noções de Microsoft Office 365 e Microsoft OneDrive. 3. Noções de banco de dados relacionais e SQL: Linguagens SQL e PL/SQL, uso do <i>join</i>, <i>union</i>, <i>exists</i> e subconsultas, análise de desempenho e otimização de consultas SQL; Banco de dados PostgreSQL, Microsoft SQL Server e MySQL: conceitos, instalação, configuração e administração. 4. Conceitos de sistemas operacionais e ambientes operacionais: Escalonamento de processos, threads, gerenciamento de memória (paginação, segmentação) e modelos de entrada e saída (mapeada em memória, DMA); Microsoft Windows Server 2003, 2008, 2012: administração, instalação, configuração. Linux (CentOS, Red-Hat e Debian/Ubuntu): instalação, configuração e administração; Máquinas Virtuais: instalação, configuração e administração. 5. Conceitos de redes de computadores: Tipos e topologia de redes: redes geograficamente distribuídas, redes locais, topologias ponto a ponto e multiponto; Equipamentos de rede: switches, roteadores e gateways; Modelo OSI: conceitos; Camadas Física e de Enlace: fibras ópticas monomodo e multimodo, cabeamento estruturado; Protocolo <i>Ethernet</i> (CSMA/CD), <i>FastEthernet</i>, <i>GigabitEthernet</i>, comutação (<i>switching</i>) na camada de enlace de dados, <i>spanningtree</i> (IEEE 802.1d), VLAN (IEEE 802.1q); Camadas de rede e de transporte: roteamento de pacotes; Protocolo IP: endereçamento IPv4, IPv6, CIDR, DHCP, DNS, UDP, TCP, estabelecimento e liberação de conexão, qualidade de serviço (QoS); Requisitos para a convergência de voz e dados: latência, perda de pacotes, largura de banda, <i>jitter</i>; Redes sem fio: Padrão IEEE 802.11g/n/ac Wireless LAN, controladores e <i>access points</i>, autenticação</p>

	<p>802.1X; Gerência de Rede: conceitos, protocolos e implantação, SNMP, Trap e RMON, IMAP. 6. Serviços de rede, infraestrutura de aplicações e ambientes computacionais: Infraestrutura de aplicação; Servidores JBoss e Tomcat: instalação, configuração, administração, uso, performance e detecção de problemas; Servidores WEB Apache e IIS: instalação, configuração, administração, uso, performance e detecção de problemas; Arquitetura Cliente/Servidor; Arquitetura em três camadas; Arquitetura de aplicações para ambiente web: servidor de aplicação, servidor Web e Proxy Reverso; Noções sobre webservices; Noções sobre arquitetura de containers e micros serviços; Conceitos de DEVOPS; Ferramentas de infraestrutura ágil, automatização e gerenciamento de configuração: Puppet, Jenkins, GIT; Noções sobre computação em nuvem: nuvens privada, pública e híbrida; Softwares livres de inventário, monitoramento e diagnóstico de ambientes computacionais: Zabbix, MRTG, CACTI; LDAP e Serviços de diretório Microsoft Active Directory (AD). 7. Segurança da informação: Fundamentos, vulnerabilidades, ameaças e riscos de ataques a sistemas computacionais; Prevenção e tratamento de incidentes; Dispositivos de segurança: firewall e regras de isolamento e proteção de redes, IPS, IDS, Proxy, VPN; Métodos de ataque: <i>Spoofing, Hijacking, Bufferoverflow, Flood, DoS, DDoS</i>, Phishing; Malwares: Vírus de computador, Cavalo de Tróia, <i>Spyware, Backdoors, Keyloggers, Worms, Ransomware</i>; Criptografia: Conceitos básicos e aplicações, protocolos criptográficos, criptografia simétrica e assimétrica, principais algoritmos de criptografia e <i>hash</i>; Assinatura e certificação digital; Backup: políticas de periodicidade e retenção; Cópias totais, incrementais e diferenciais; Snapshots, backup em disco, desduplicação na origem e no destino, backup em fitas do tipo LTO e backup em nuvem pública. 8. Gerenciamento de serviços de TI: Noções gerais sobre gerenciamento de serviços, ITIL v3.</p>
Jornalismo	<p>Concepção de Notícia: tipologia e classificação da notícia. A relação entre notícia e reportagem. Formas de captação de notícia. A redação da notícia. Tratamento redacional e apresentação de notícia. Recursos redacionais no jornalismo. As funções da linguagem e o Jornalismo. A pauta como origem da estruturação da reportagem. Tipologia de pautas (diretiva, não diretiva, coletiva etc.). A relação pauta/repórter. A reportagem com o processo de investigação. As tipologias de reportagem (descritiva, interpretativa, documental, analítica etc.). O papel das fontes na elaboração da reportagem. Uso e pluralidade da fonte. Estilos e tipologias de entrevistas. Sistemas de entrevistas coletivas. Sistema de coletas. Jornalismo interpretativo como forma de pesquisa. Os gêneros Jornalísticos. Tipos e classificação. 2. Assessoria de Comunicação: Perspectiva histórica da Assessoria de Comunicação e de Imprensa no Brasil e no mundo. A comunicação nas instituições: ferramentas e atividades. Assessoria de comunicação e ética. A organização de um plano de Assessoria de Comunicação. A técnica do release. A prática em assessoria de comunicação no mercado local. 3. Jornalismo On-Line: Webwriting: como escrever para a web. A gestão da informação na internet. A comunicação na web, noções de criação e edição de textos jornalísticos. Fundamentos teóricos e técnicos da construção da informação na internet, com noções de design e hierarquia da informação. Conceitos da internet, portais, sites empresariais e institucionais, homepages e blogs. O papel do jornalista na web. 4. Novas Mídias: A cultura de massa e as novas mídias. As novidades na produção e na distribuição da</p>

	<p>informação, a partir da evolução dos meios de comunicação. As mudanças tecnológicas e o papel do jornalista frente às novas formas de produzir e distribuir notícia. O webjornalismo, a TV Digital, a hipertextualidade, as ferramentas multimídia etc.</p>
<p>Psicologia</p>	<p>1. Fisiologia dos Processos Básicos: A doença e seus contextos de manifestação. Psicofisiologia do comportamento. Psicofisiologia do estresse. Sistemas imunológico e patologias associadas. 2. Psicopatologia Geral: As classificações dos transtornos mentais: surgimento, estruturação, vantagens e desvantagens. Nosografia dos transtornos mentais. 3. Ética em Psicologia: Práticas e discursos acerca do psicólogo sob perspectivas distintas. Formação e atuação do psicólogo. Áreas de atuação profissional. 4. Psicologia, Organização e Trabalho: Evolução histórica do trabalho. Construção do conhecimento científico e do campo de atuação em psicologia organizacional e do trabalho. O ambiente organizacional. O indivíduo e a organização. A atuação do psicólogo organizacional na gestão de pessoas. Socialização Organizacional. Metodologia e instrumentos de acompanhamento de pessoal. Treinamento e Desenvolvimento. Gerenciamento do Desempenho. 5. Teorias e Técnicas de Intervenção Grupal: Definição e história das intervenções grupais. Grupo: papel, objetivos e fenômenos grupais. Intervenção grupal, metodologia e técnicas grupais. 6. Psicopatologia do Trabalho: O mundo do trabalho contemporâneo e a saúde do trabalhador. Principais abordagens teórico-metodológicas em saúde/doença mental e trabalho. Pesquisas e aplicações das abordagens teóricas em saúde mental e trabalhado. Políticas públicas em saúde do trabalhador. 7. Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho: Origem e evolução dos estudos sobre qualidade de vida no trabalho. Saúde e segurança no trabalho. Promoção da saúde e qualidade de vida do trabalhador. 8. Trabalho na Contemporaneidade: Configurações das relações do indivíduo com o trabalho.</p>
<p>Serviço Social</p>	<p>Introdução ao Serviço Social: Identidade profissional, política e ideológica da profissão. Origem e ruptura político organizacional da categoria. Mercado de trabalho, áreas de atuação e demandas profissionais na contemporaneidade. Regulamentação da profissão (Lei de Regulamentação da Profissão do Serviço Social Nº 8.662/93) e as atribuições privativas do assistente social. Organização da categoria profissional (CFESS/CRESS; ABEPSS e ENESSO). 2. Serviço Social na contemporaneidade, dimensões históricas, teórico-metodológicas e políticas da profissão: História, emergência e institucionalização do Serviço Social brasileiro. Bases teórico-metodológicas do processo de formação profissional. Serviço Social de Caso, Grupo e Comunidade. O movimento de Reconceituação. Contexto histórico de redemocratização do Brasil e o processo de renovação da profissão. A reforma do Estado brasileiro e as configurações das políticas sociais no neoliberalismo. Dilemas e perspectivas para o Serviço Social frente as transformações societárias na contemporaneidade. 3. Pesquisa em Serviço Social I e II: O processo investigativo e a construção do conhecimento no âmbito do Serviço Social. Fases da pesquisa. Métodos, técnicas e instrumentos da pesquisa quantitativa e qualitativa. Pressupostos e diretrizes da pesquisa em Serviço Social. 4. Instrumentalidade, instrumentos e técnicas do Serviço Social: Instrumentalidade do Serviço Social nas várias áreas de atuação profissional. Instrumentais técnico-operativos do Serviço Social. Ações profissionais, procedimentos e instrumentos do Serviço Social. 5.</p>

	<p>Ética em Serviço Social: Fundamentos e normatização: Código de Ética do Assistente Social; A trajetória histórica da ética do Serviço Social: do projeto conservador ao projeto emancipatório. O projeto ético-político profissional do Serviço Social. 6. Conteúdo Complementar: Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015). Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93). SUAS (Lei 8.742/93). SUS (Constituição Federal 1988 – Título VIII: Artigos 196 a 200 e Lei Orgânica da Saúde n. 8080/90).</p>
--	--

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO
Administração	<p>Teoria Geral da Administração. Organização Sistemas e Métodos. Gestão de Processos. Planejamento Estratégico. Gestão de Pessoas por Competências: conceito; cargo <i>versus</i> função; competências técnicas e comportamentais; conhecimento, habilidade e atitude; vantagens e benefícios. Fundamentos de Marketing. Fundamentos da Administração Financeira. Fundamentos da Administração da Produção. Globalização e Comércio Exterior. Atualidades. 2. Noções de Administração Pública: Definição; evolução dos modelos da administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial); reformas administrativas. Noções de Administração Pública. Organização da Administração Pública; Administração Direta e Indireta; Princípios Constitucionais da Administração Pública; Lei das licitações e Contratos Públicos: Conceito e Características; Lei nº 8.666/93: Conceito, Finalidade e Modalidades e suas alterações 6. Lei 8429/92: Improbidade Administrativa: Atos de improbidade administrativa.</p>
Ciências Contábeis	<p>1. Contabilidade Geral: Conceito, objeto, objetivo, campo de aplicação e princípios contábeis. Regimes e Sistemas Contábeis. Escrituração Contábil. Patrimônio: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Apuração de Resultado. Depreciação, amortização, exaustão. Demonstrações Contábeis: estrutura e análise. Lei 6.404/1976 e alterações posteriores. 2. Finanças e Orçamento Público: Princípios Orçamentários. Leis Orçamentárias: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. Receita Pública: Conceito, Características, Classificações, Estágios, Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito, Características, Classificações, Estágios, Licitação, Restos a Pagar. Créditos Adicionais. Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. 3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. Variações Patrimoniais. Plano de contas aplicado ao setor público. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao setor público. Aspectos gerais da Lei nº 4.320/64 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.</p>
Direito	<p>1. Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. Da organização do Estado. Da Administração Pública. Da Organização dos Poderes: Do Poder Legislativo. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário. Das funções essenciais à Justiça: do</p>

Ministério Público. Da Ordem Social: do Meio Ambiente; da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso. Teoria da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas. Poder Constituinte. Controle da constitucionalidade das leis. **2. Direito Administrativo:** Princípios do Direito Administrativo. Administração direta e indireta. Órgãos públicos. Agentes Públicos. Ato administrativo: requisitos, atributos, classificação, espécies, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Poderes e deveres dos administradores públicos: uso e abuso do poder, poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. Deveres dos administradores públicos. Responsabilidade Civil do Estado: aplicação da responsabilidade objetiva. Bens públicos: regime jurídico. Licitações e contratos administrativos (Lei n. 8.666/1993): princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e fases. Contratos administrativos: execução, inexecução e a rescisão dos contratos administrativos. Improbidade Administrativa (Lei n. 8.429/1992). Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação. **3. Direito Civil:** Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Lei n. 10.406/2002 – Código Civil: Pessoa Natural. Pessoa Jurídica. Tutela e Curatela. Domicílio Civil. Bens: classificação. Negócio Jurídico: defeitos e invalidade, forma e prova. Atos Jurídicos: atos lícitos e atos ilícitos. Prescrição e Decadência. Obrigações: modalidades. Direito das coisas: posse, propriedade: aquisição e extinção; direitos reais de fruição e de garantia. Contratos: formação, efeitos, classificação e extinção. Da Responsabilidade Civil. Direito de Família: casamento, relações de parentesco, poder familiar, tutela, curatela e união estável. Sucessões: sucessão em geral e sucessão legítima. Investigação de paternidade. Alimentos. **4. Direito Processual Civil:** Ação. Jurisdição. Competência. Lei n. 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. Normas fundamentais do processo civil e sua aplicação. Sujeitos do processo. Litisconsórcio. Ministério Público como parte e fiscal da ordem jurídica. Atos processuais: forma, tempo, lugar e comunicação. Nulidades. Tutela provisória. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento Comum. Cumprimento de Sentença. Processo de Execução: execução em geral. Recursos. Lei n. 8.560/1992 (Regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências). Lei n. 5.478/1968 (Dispõe sobre ação de alimentos e dá outras providências). **5. Direito Penal:** Parte geral: Da aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e da anterioridade. A lei penal no tempo e no espaço. Do crime: o fato típico e os seus elementos. Relação de causalidade. Culpabilidade. Superveniência de causa independente. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Erro de tipo. Erro de proibição. Erro sobre a pessoa. Coação irresistível e obediência hierárquica. Causas excludentes de ilicitude. Perdão judicial. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Das penas: espécies, cominação e aplicação. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Extinção da punibilidade. Parte especial: Dos crimes contra a vida. Das lesões corporais. Dos crimes contra a honra. Dos crimes contra a liberdade individual. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Leis penais especiais: Contravenções penais (Decreto-

Lei n. 3.688/1941); Crimes de abuso de autoridade (Lei n. 4.898/1965); Crimes hediondos (Lei n. 8.072/1990); Interceptação telefônica (Lei n. 9.296/1996); Crimes de tortura (Lei n. 9.455/1997); Crimes de trânsito (Lei n. 9.503/1997); Crimes ambientais (Lei n. 9.605/1998); Lavagem de dinheiro (Lei n. 9.613/1998); Estatuto do Desarmamento (Lei n. 10.826/2003); Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n. 11.343/2006); Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n. 11.340/2006); Organizações criminosas (Lei n. 12.850/2013). **6. Direito Processual Penal:** Princípios gerais do Processo Penal. Inquérito policial. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais, classificação, titularidade, condições de procedibilidade, arquivamento. Denúncia. Queixa. Renúncia. Perdão. Perempção. Ação civil. Competência: critérios de determinação e modificação. Das questões e processos incidentes. Das exceções no processo penal. Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. Sujeitos da relação processual. Da prisão: espécies e requisitos. Da liberdade provisória. Das medidas cautelares diversas da prisão. Das citações e intimações. Da sentença: conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação, efeitos, fundamentação. Do procedimento comum. Do procedimento dos crimes dolosos contra a vida. Desaforamento. Das nulidades. Dos recursos em geral: princípios básicos e espécies. Do Habeas Corpus. Da revisão criminal. Execução penal e seus incidentes (Lei n. 7.210/1984). Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei n. 9.099/1995). Prisão temporária (Lei n. 7.960/1989) e Lei n. 13.964/2019 – Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal (Pacote Anticrime) **7. Legislação Complementar:** Lei n. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei n. 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor; Lei n. 9.605/1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências; Lei n. 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; Lei n. 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência; Lei n. 11.788/2008 – Lei do Estágio; Lei n. 8.625/1993 - Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências; Lei Complementar Estadual n. 72/2008 – Institui a Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e dá outras providências; Resolução n. 181/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, e alterações posteriores – Regulamenta o art. 8º da Lei Complementar 75/1993 e o art. 26 da Lei n. 8.625/1993, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal, e dá outras providências; Resolução n. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e alterações posteriores - Regulamenta os artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 75/93 os artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei n. 8.625/1993, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do inquérito civil. **8. Atuação Negocial do Ministério Público:** Instrumentos heterocompositivos; Instrumentos autocompositivos; Autocomposição e a Constituição Federal de 1988; Autocomposição e a Teoria Geral do Processo; Acordo de não persecução civil; Acordo de não persecução penal; Transação Penal e Suspensão Condicional do Processo; Colaboração premiada **9. Direito Digital:** Lei Geral de proteção de dados; Marco Civil da Internet.

Pedagogia	<p>Educação Infantil: Teorias da educação; História Social da Infância e Políticas Públicas para a Educação Infantil; Educação Infantil, Famílias e Práticas Sociais; Fundamentos teóricos metodológicos da educação infantil; Educação infantil e pesquisa; Desenvolvimento e aprendizagem da criança de 0 a 6 anos; Arte, educação e infância: fundamentos teóricos e metodológicos; Gestão e Organização da Educação Infantil; Linguagem, letramento e literatura infantil; Prática Pedagógica; A pedagogia de projetos, Interdisciplinaridade e Transversalidade; Fundamentos da Educação Inclusiva, Alfabetização e Letramento; Educação Infantil.</p>
Psicologia	<p>1. Fisiologia dos Processos Básicos: A doença e seus contextos de manifestação. Psicofisiologia do comportamento. Psicofisiologia do estresse. Sistemas imunológico e patologias associadas. 2. Psicopatologia Geral: As classificações dos transtornos mentais: surgimento, estruturação, vantagens e desvantagens. Nosografia dos transtornos mentais. 3. Ética em Psicologia: Práticas e discursos acerca do psicólogo sob perspectivas distintas. Formação e atuação do psicólogo. Áreas de atuação profissional. 4. Psicologia, Organização e Trabalho: Evolução histórica do trabalho. Construção do conhecimento científico e do campo de atuação em psicologia organizacional e do trabalho. O ambiente organizacional. O indivíduo e a organização. A atuação do psicólogo organizacional na gestão de pessoas. Socialização Organizacional. Metodologia e instrumentos de acompanhamento de pessoal. Treinamento e Desenvolvimento. Gerenciamento do Desempenho. 5. Teorias e Técnicas de Intervenção Grupal: Definição e história das intervenções grupais. Grupo: papel, objetivos e fenômenos grupais. Intervenção grupal, metodologia e técnicas grupais. 6. Psicopatologia do Trabalho: O mundo do trabalho contemporâneo e a saúde do trabalhador. Principais abordagens teórico-metodológicas em saúde/doença mental e trabalho. Pesquisas e aplicações das abordagens teóricas em saúde mental e trabalhado. Políticas públicas em saúde do trabalhador. 7. Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho: Origem e evolução dos estudos sobre qualidade de vida no trabalho. Saúde e segurança no trabalho. Promoção da saúde e qualidade de vida do trabalhador. 8. Trabalho na Contemporaneidade: Configurações das relações do indivíduo com o trabalho.</p>
Publicidade e Propaganda	<p>Redação publicitária. Comunicação visual. Criação e direção de arte. Fundamentos do design gráfico. Diagramação. Tratamento de imagem. Logomarca, logotipo e manual de identidade visual. Conhecimentos sobre ferramentas e funções dos programas Adobe Photoshop, Illustrator e InDesign. Técnicas de produção.</p>
Serviço Social	<p>1 Fundamentos Históricos e teóricos do serviço social e a dimensão política da profissão. 2 Defesa e garantia dos direitos do cidadão no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista. 3. Vulnerabilidade social. 4. Programas e Projetos Sociais. 5. Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. 6. Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar. 7. Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres, trabalho com</p>

	<p>redes sociais; trabalho com a família e com a comunidade. 8. Estatuto da criança e do adolescente. 9. Estatuto do Idoso. 10. Lei orgânica da Assistência Social – LOAS. 11. A Política de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único da Assistência Social. 12. Código de Ética Profissional do Assistente Social.</p>
<p>Tecnologia (informática/Ciências da Computação)</p>	<p>Teoria da Computação. Algoritmos e Estruturas de Dados. Armazenamento e manipulação de dados. Abstração de dados. Conceitos e Sistema de bancos de dados. Redes de computadores e internet. Sistemas operacionais. Organização e arquitetura de computadores. Engenharia de Software. Linguagens de programação. SQL, MySQL, PL/SQL, Oracle, Java, PHP, Delphi, Javascript. Protocolo TCP/IP e endereçamento IP. Programação orientada a objetos. Metodologia Ágil. Manifesto Ágil. SCRUM. Kanban. XP. Método Cascata. Gerenciamento de Projetos PMBOK.</p>



ANEXO III

Quadro das Unidades Regionais do Ministério Público do Ceará, em conformidade com o anexo III da Lei nº 14.435 de 06 de Agosto de 2009, acrescentadas as comarcas vinculadas.

REGIONAL/SEDE	COMARCAS
1ª JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte, Crato, Santana do Cariri, Assaré, Campos Sales, Araripe, Barbalha, Caririaçu, Farias Brito, Missão Velha, Jardim, Milagres, Brejo Santo, Jati, Porteiras, Mauriti, Barro, Ipaumirim, Aurora, Nova Olinda, Antonina do Norte, Abaiara, Altaneira, Granjeiro, Penaforte, Potengi, Salitre e Tarrafas.
2ª IGUATU	Iguatu, Várzea Alegre, Saboeiro, Cariús, Jucás, Icó, Cedro, Acopiara, Quixelô, Orós, Catarina, Aiuaba, Parambu, Lavras da Mangabeira, Baixio e Umari.
3ª QUIXADÁ	Quixadá, Mombaça, Senador Pompeu, Pedra Branca, Solonópole, Quixeramobim, Canindé, Aracoiaba, Capistrano, Itapiúna, Baturité, Itatira, Mulungu, Pacoti, Aratuba, Piquet Carneiro, Banabuiú, Choró, Deputado Irapuã Pinheiro, Guaramiranga, Ibaretama e Milhã.
4ª RUSSAS	Russas, Jaguaribe, Pereiro, Limoeiro do Norte, Jaguaratama, Iracema, Alto Santo, Tabuleiro do Norte, Morada Nova, Quixeré, Jaguaruana, Beberibe, Cascavel, Aracati, Fortim, Icapuí, Ibicuitinga, Ererê, Itaiçaba, Nova Jaguaribara, Palhano, Potiretama e São João do Jaguaribe.
5ª MARACANAÚ	Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Itaitinga, Eusébio, Aquiraz, Pindoretama, Horizonte, Pacajus, Chorozinho, Redenção, Palmácia, Guaiúba, Barreira, Acarape e Ocara.
6ª CAUCAIA	Caucaia, Pentecoste, São Luís do Curu, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba, Caridade, Itapipoca, Umirim, Uruburetama, Trairi, Itapajé, Apuiarés, General Sampaio, Paramoti, Tejuçuoca e Tururu.
7ª SOBRAL	Sobral, Chaval, Granja, Camocim, Uruoca, Massapê, Meruoca, Cariré, Groaíras, Coreaú, Forquilha, Santana do Acaraú, Irauçuba, Marco, Bela Cruz, Cruz, Morrinhos, Itarema, Acaraú, Amontada, Barroquinha, Jijoca de Jericoacoara, Alcântaras, Martinópole, Miraima, Moraújo e Senador Sá.
8ª TIANGUÁ	Tianguá, Frecheirinha, Ubajara, Ibiapina, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Ipu, São Benedito, Croatá, Mucambo, Graça, Reriutaba, Varjota, Viçosa do Ceará, Pacujá e Pires Ferreira.
9ª CRATEÚS	Crateús, Novo Oriente, Independência, Tamboril, Tauá, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Hidrolândia, Boa Viagem, Santa Quitéria, Madalena, Ipueiras, Ipaporanga, Poranga, Ararendá, Quiterionópolis, Arneiróz e Catunda.



ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, carteira de identidade (RG) nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, estudante do curso de _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 1/2021, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

negro ou pardo

indígena brasileiro

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado(a) no processo seletivo e ingressar como estagiário(a) do MPCE na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato(a)